



DECRETO Nº 03474/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 67.597,81 (sessenta e sete mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
03.02.15.452.0023.2.848 - MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25		200	63.097,81
03.02.17.512.0017.2.828 - MANUTENCAO.SERV.DE FORNECIMENTO DE AGUA/ESGOTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41		200	4.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				67.597,81

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	67.597,81
TOTAL DE RECURSOS	67.597,81

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 06 de dezembro de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL